



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.977-A, DE 2017 **(Do Sr. Mauro Mariani)**

Declara o Município de Penha, Estado de Santa Catarina, "Capital Nacional do Turismo Temático"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. TIRIRICA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara o Município de Penha, Estado de Santa Catarina, “Capital Nacional do Turismo Temático”.

Art. 2º O Município de Penha, Estado de Santa Catarina, é considerado “Capital Nacional do Turismo Temático”.

Art. 3º É autorizada a referência ao epíteto de que trata o artigo anterior em documentos oficiais do Município de Penha, Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Penha, localizado no litoral norte de Santa Catarina, é um dos principais destinos turísticos do Estado. Além de contar com belíssimas dezenove praias – dentre elas, a da Saudade, a do Quilombo, a de Armação e a de São Miguel –, a cidade é sede do Beto Carrero World, o principal parque temático do Brasil e um dos maiores do mundo.

Penha é também famosa pela Festa Nacional do Marisco, que oferece ao turista as delícias da gastronomia especializada em frutos do mar. A cidade permite, ainda, conhecer as características históricas e culturais da colonização açoriana. Não por acaso, o Município chega a receber um contingente da ordem de 80 mil pessoas nas épocas de férias, sendo acolhidos com hospitalidade e carinho pelos 20 mil habitantes da cidade.

Desta forma, ao congregar os encantos de um enorme parque temático com as atrações do turismo de natureza e do turismo cultural, a cidade de Penha bem merece o título de “Capital Nacional do Turismo Temático”. Nesse sentido, o projeto de lei de nossa autoria busca o reconhecimento de um exemplo para a indústria turística brasileira.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2017.

Deputado MAURO MARIANI

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7.977, de 2017, de autoria do Deputado Mauro Mariani, visa a homenagear o Município de Penha, no Estado de Santa Catarina, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Turismo Temático.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise tem por objetivo conceder ao Município de Penha, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Turismo Temático.

No que diz respeito aos projetos de lei que pretendem conceder título de Capital Nacional, esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, que analisemos o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao **reflexo cultural** da mesma, e verifiquemos se foi apresentada pelo autor da iniciativa algum tipo de **documentação comprobatória** de que o Município laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

A proposta de concessão do título de Capital Nacional do Turismo Temático, que ora analisamos, cumpre o disposto na Súmula nº 1 de 2013. A relação do município com o turismo temático é, sem dúvida, de natureza cultural, faz parte da história do Município de Penha e se reflete na identidade do seu povo. Além disso, comprova a legitimidade da homenagem proposta a Moção 46/2017, da Câmara Municipal de Penha, que garante o apoio local ao pleito em análise e ressalta, em seu texto, os encantos de um enorme parque temático com atrações do turismo de natureza e do turismo cultural, exemplo para a indústria turística brasileira.

No que diz respeito ao mérito, a proposta também nos parece justa e oportuna. Localizado no litoral norte de Santa Catarina, o Município de Penha, conforme nos apresenta o autor da proposta e a referida moção de apoio, é um dos principais destinos turísticos do Estado. Além de contar com belíssimas dezenove praias – dentre elas, a da Saudade, a do Quilombo, a de Armação e a de São Miguel –, a cidade é sede do Beto Carrero World, o principal parque temático do Brasil e um dos maiores do mundo.

Estamos certos de que a concessão do título de *Capital Nacional do Turismo Temático* ao município contribuirá para promover a notável relação cultural e econômica da cidade com sua natureza, gastronomia e indústria de 3 entretenimento, impulsionando-a ainda mais, bem como representará para a população local relevante oportunidade de reconhecimento de sua importância para a cultura brasileira.

Por todas as razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.977, de 2017.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2018.

Deputado **TIRIRICA**
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.977/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tiririca.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Raimundo Gomes de Matos, Thiago Peixoto, Waldenor Pereira, Diego Garcia, Erika Kokay, Flavinho, Floriano Pesaro, Hildo Rocha, Leo de Brito, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2018.

Deputada **RAQUEL MUNIZ**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
